



Prefeitura de Joinville

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Joinville nº 1057
Disponibilização: 01/11/2018
Publicação: 01/11/2018

RESOLUÇÃO SEI Nº 2642497/2018 - SES.CMS

Joinville, 30 de outubro de 2018.

RESOLUÇÃO Nº 078/2018

CONVÊNIO COM O INSTITUTO DE PESQUISA DE ARTE PELO MOVIMENTO - IMPAR

O Conselho Municipal de Saúde, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CCXCIII 293ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 29 de outubro de 2018, **RESOLVE APROVAR** a prorrogação por um período de 12 meses do Termo Acordo de Cooperação nº 028/2016/PMJ, entre o Município de Joinville, representado pelo Fundo Municipal de Saúde e o Instituto de Pesquisa da Arte pelo Movimento – IMPAR, visando proporcionar aulas de teatro e dança, aos pacientes atendidos pelo Núcleo de Assistência Integral ao Paciente Especial - NAIPE

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Artigo 37 da Constituição Federal e o Inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução n. 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**



Documento assinado eletronicamente por **Luciane Beatriz Moreira de Camargo, Usuário Externo**, em 30/10/2018, às 13:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 31/10/2018, às 14:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 01/11/2018, às 13:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2642497** e o código CRC **08CBCBC0**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

18.0.129992-4

2642497v3